



Documento de Oficialização da Demanda (DOD) nº 04/2024

Secretaria Municipal de Saúde

Processo Administrativo nº 6586/2024

Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados ao atendimento de demandas judiciais

1. INTRODUÇÃO

O presente DOD refere-se à aquisição de materiais médico-hospitalares, para o período de 12 (doze) meses, visando a continuidade do atendimento de demandas judiciais impetradas contra a Secretaria de Saúde do Município de Santo André

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

CR: 40834

2.1 SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA

Nome: Claudia Baseio Papa

Cargo: Coordenadora Técnica

Identificação Funcional: 511

3. DO OBJETO

- () Serviço não continuado;
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;
(X) Material de consumo;
() Material permanente / equipamento.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

(X) Licitação: modalidade Pregão para Registro de Preços (PRP)

Justifica-se a adoção da modalidade PRP, pois o registro de preços permite a aquisição de produtos por idêntico valor, durante todo o período de vigência da ata, não necessitando da reserva orçamentária em sua totalidade e proporcionando maior economicidade à Administração Pública.

Claudia Baseio Papa
CRF/SP 42781
Coordenadora Técnica
SMS - Santo André



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

CH

5. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

5.1 ITENS DA SOLUÇÃO

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
01	42.01.8487	Cateter uretral hidrofílico em policloreto de vinila, pronto para o uso com ponta protetora e com manga protetora sobre toda a extensão do cateter, masculino, 40 cm, 10 Fr e 3,3 mm. Embalagem individual constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente (Marca: VAPRO® POCKET HOLLISTER - não pode ser substituído por outras marcas por se tratar de material destinado ao cumprimento de mandado judicial com exigência de marca)	UND	4.500
02	42.01.8205	Cateter uretral hidrofílico em policloreto de vinila, pronto para o uso com ponta protetora e com manga protetora sobre toda a extensão do cateter, masculino, 40 cm, 12 Fr e 4,0 mm. Embalagem individual constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente (Marca: VAPRO® POCKET HOLLISTER - não pode ser substituído por outras marcas por se tratar de material destinado ao cumprimento de mandado judicial com exigência de marca)	UND	12.000
03	42.01.7279	Fralda descartável geriátrica tamanho G (Marca: COTIDIAN® PLUS - não pode ser substituído por outras marcas por se tratar de material destinado ao cumprimento de mandado judicial com exigência de marca)	UND	3.360
04	45.01.1124	Lenço descartável removedor de adesivo, eliminação total do resíduos do adesivo da pele, macio, suave, secagem rápida, que não interfira na aderência de adesivos posteriores, sem látex, 100% silicone, embalado individualmente	UND	720
05	09.02.0369	Lenço/toalha para banho não estéril 30 x 35 cm, confeccionado em viscose e poliéster, macio, alto poder de absorção e retenção de líquidos, embalagem com picote para facilitar a abertura	UND	12.500
06	42.02.2515	Glicosímetro portátil com tela sensível ao toque e conexão por porta USB, sem fio para leitura do sensor intersticial, faixa de leitura de 40 a 500mg/dl. Capacidade de armazenamento de 90 dias, com 07 tipos de relatórios e horários, tempo de leitura aproximadamente de 15 segundos através de rastreamento do sensor. Alimentação: bateria recarregável de lítio. Acompanha 01 cabo de USB, adaptador de energia, manual do usuário e guia de referência rápida (Marca: FREESTYLE® LIBRE - não pode ser substituído por outras marcas por se tratar de material destinado ao cumprimento de mandado judicial com exigência de marca)	UND	12
07	05.01.0855	Pilha alcalina AA 1.5 V não recarregável (Marca: ENERGIZER® - não pode ser substituído por outras marcas por se tratar de material destinado ao cumprimento de mandado judicial com exigência de marca)	UND	300
08	42.01.7807	Roupa íntima descartável para incontinência tamanho M (Marca: TENA® PANTS - não pode ser substituído por outras marcas por se tratar de material destinado ao cumprimento de mandado judicial com exigência de marca)	UND	4.500
09	42.01.7436	Sensor para monitoramento de glicemia intersticial, por método eletroquímica amperométrica contínua para aplicação na região posterior do braço, vida útil por até 14 dias. Acompanha 1 sensor, aplicador de sensor e lenço umedecido com álcool (Marca: FREESTYLE® LIBRE - não pode ser substituído por outras marcas por se tratar de material destinado ao cumprimento de mandado judicial com exigência de marca)	UND	1.000

Claudia Baseio Papa
CRF/SP 42.781
Coordenadora Técnica
SMS - Santo André



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

6

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
10	42.01.7481	Toalhinhas umedecidas (Marca: PAMPERS® CHEIRINHO DE BEBÊ - não pode ser substituído por outras marcas por se tratar de material destinado ao cumprimento de mandado judicial com exigência de marca)	UND	4.320

5.2 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

A presente contratação destina-se ao fornecimento de materiais médico-hospitalares para dispensação aos usuários em cumprimento de determinações judiciais impetradas contra a Secretaria de Saúde de Santo André, para continuidade do atendimento dos pacientes.

Os materiais elencados na tabela acima, que são objeto da presente solicitação, não estão contemplados no rol de itens padronizados para fornecimento pelo SUS, portanto, os pacientes que necessitam deste tipo de material acabam por judicializar a demanda.

A aquisição de marcas para os itens 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09 e 10 se justifica tendo em vista que as ações judiciais e prescrições médicas determinam a utilização de marca específica.

Além disso, o descumprimento das determinações judiciais traz importantes e graves consequências à Administração Pública com aplicação de penalidades, incluindo multas, bloqueio de contas, sequestro de verbas públicas e, em casos extremos, responsabilização criminal do secretário da pasta.

Sendo assim, em face da necessidade premente de manter o abastecimento regular torna-se imperativa a abertura e prosseguimento do certame com celeridade.

5.3 RELAÇÃO DE ORDENS JUDICIAIS PARA ATENDIMENTO

Atualmente, os itens objeto da pretendida aquisição são destinados ao atendimento das seguintes ações judiciais:

PROCESSO JUDICIAL Nº	VARA	PACIENTE	DATA DE NASC.	CPF	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM
1012790-83.2023.8.26.0554	2ª FAZENDA PÚBLICA	CARLOS APARECIDO FAITA	28/09/1956	008.930.828-05	42.01.8487	CATETER URETRAL HIDROFÍLICO LUBRIFICADO MASCULINO PRONTO PARA O USO 40 CM, 10 FR 3,3 MM - MARCA: VAPRO HOLLISTER
1026579-86.2022.8.26.0554	2ª FAZENDA PÚBLICA	ANDERSON ALEXANDRE CRIPPA	25/02/1984	226.952.168-40	42.01.8205	CATETER URETRAL HIDROFÍLICO LUBRIFICADO MASCULINO PRONTO PARA O USO 40 CM, 12 FR 4 MM - MARCA: VAPRO POCKET HOLLISTER
1030355-60.2023.8.26.0554	1ª FAZENDA PÚBLICA	JOSE LUIZ VIEIRA DE CARVALHO	24/10/1982	227.074.998-07	42.01.8205	CATETER URETRAL HIDROFÍLICO LUBRIFICADO MASCULINO PRONTO PARA O USO 40 CM, 12 FR 4 MM - MARCA: VAPRO POCKET HOLLISTER
1017512-97.2022.8.26.0554	1ª FAZENDA PÚBLICA	LUCIO SHIGUEMI UMEKI	04/09/1979	273.936.948-40	42.01.8205	CATETER URETRAL HIDROFÍLICO LUBRIFICADO MASCULINO PRONTO PARA O USO 40 CM, 12 FR 4 MM - MARCA: VAPRO POCKET HOLLISTER

Claudia Baseio Papa
CRF/SP 42.781
Coordenadora Técnica
SMS - Santo André



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

do

PROCESSO JUDICIAL Nº	VARA	PACIENTE	DATA DE NASC.	CPF	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM
1000394-40.2024.8.26.0554	1ª FAZENDA PUBLICA	RICARDO AMBONATE LOPES	21/09/1975	166.699.868-07	42.01.8205	CATETER URETRAL HIDROFÍLICO LUBRIFICADO MASCULINO PRONTO PARA O USO 40 CM, 12 FR 4 MM - MARCA: VAPRO POCKET HOLLISTER
1024250-67.2023.8.26.0554	2ª FAZENDA PUBLICA	WASHINGTON PIMENTA DE SOUZA	16/02/1982	288.558.058-51	42.01.8205	CATETER URETRAL HIDROFÍLICO LUBRIFICADO MASCULINO PRONTO PARA O USO 40 CM, 12 FR 4 MM - MARCA: VAPRO POCKET HOLLISTER
95/2010 - INF. JUV.	INFANCIA E JUVENTUDE	ROSIMERE NEVES CARNEIRO		357.859.988-31	42.01.7279	FRALDA DESCARTÁVEL GRIÁTRICA TAMANHO G - MARCA: COTIDIAN PLUS
1017535-09.2023.8.26.0554	1ª FAZENDA PUBLICA	ROGERIO RIBEIRO DALDEGAN	15/03/1969	124.613.228-13	09.02.0369	LENÇO PARA BANHO NÃO ESTÉRIL 30 X 35 CM
1016813-77.2020.8.26.0554	1ª FAZENDA PUBLICA	FERNANDO RAMOS DA ROCHA	16/02/1972	119.529.338-03	45.01.1124	LENÇO REMOVEDOR DE ADESIVO DE OSTOMIA
1018859-78.2016.8.26.0554	INFANCIA E JUVENTUDE	BEATRIZ ESPINELLI JULIA	20/10/2005	549.482.008-40	05.01.0855	PILHA ALCALINA PEQUENA AA - MARCA ENERGIZER
1019869-50.2022.8.26.0554	INFANCIA E JUVENTUDE	FERNANDA BEZERRA SILVA	18/07/2008	542.540.818-80	05.01.0855	PILHA ALCALINA PEQUENA AA - MARCA ENERGIZER
1023534-16.2018.8.26.0554	INFANCIA E JUVENTUDE	GUILHERME FERRAREZI GENERALE	25/05/2003	475.197.398-30	05.01.0855	PILHA ALCALINA PEQUENA AA - MARCA ENERGIZER
1023811-32.2018.8.26.0554	INFANCIA E JUVENTUDE	HENRIQUE HABIB LIMA	23/11/2012	491.540.538-97	05.01.0855	PILHA ALCALINA PEQUENA AA - MARCA ENERGIZER
1016378-40.2019.8.26.0554	INFANCIA E JUVENTUDE	LORENZO SILVA MARTINS	03/07/2018	553.272.158-06	05.01.0855	PILHA ALCALINA PEQUENA AA - MARCA ENERGIZER
1010700-78.2018.8.26.0554	INFANCIA E JUVENTUDE	RAFAEL CARRICO BASTOS	26/01/2010	499.499.108-11	05.01.0855	PILHA ALCALINA PEQUENA AA - MARCA ENERGIZER
0056428-72.2012.8.26.0554	INFANCIA E JUVENTUDE	BARBARA JULIA FIRMINO DOS SANTOS	26/06/2007		42.01.7807	ROUPA ÍNTIMA DESCARTÁVEL PARA INCONTINÊNCIA TAMANHO M - MARCA: TENA PANTS
1016711-84.2022.8.26.0554	INFANCIA E JUVENTUDE	GIOVANNA ANTONELLA LOPES RIBEIRO	07/02/2011	457.518.128-59	42.01.7436	SENSOR PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA INTERSTICIAL - MARCA: FREE STYLE LIBRE
1006042-06.2021.8.26.0554	1ª FAZENDA PUBLICA	HAMILTON PEREIRA	27/08/1958	041.464.538-36	42.01.7436	SENSOR PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA INTERSTICIAL - MARCA: FREE STYLE LIBRE
1022424-45.2019.8.26.0554	1ª FAZENDA PUBLICA	JOICE DA SILVA MIRANDA	23/06/1987	346.558.138-57	42.01.7436	SENSOR PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA INTERSTICIAL - MARCA: FREE STYLE LIBRE
1026722-41.2023.8.26.0554	1ª FAZENDA PUBLICA	JULIANA ALENCAR DE SA	10/10/1990	378.948.638-82	42.01.7436	SENSOR PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA INTERSTICIAL - MARCA: FREE STYLE LIBRE
1008611-09.2023.8.26.0554	INFANCIA E JUVENTUDE	LAURA VERA DE SOUSA MARTINS	08/09/2018	557.081.958-43	42.01.7436	SENSOR PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA INTERSTICIAL - MARCA: FREE STYLE LIBRE
1012341-96.2021.8.26.0554	1ª FAZENDA PUBLICA	LUCIANA FREITAS	04/10/1984	325.094.188-31	42.01.7436	SENSOR PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA INTERSTICIAL - MARCA: FREE STYLE LIBRE
1010372-90.2014.8.26.0554	1ª FAZENDA PUBLICA	MARINA MALITO SILVA	08/11/1991	363.584.408-02	42.01.7436	SENSOR PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA INTERSTICIAL - MARCA: FREE STYLE LIBRE
1027169-97.2021.8.26.0554	1ª FAZENDA PUBLICA	MIRIAM CASTILHO DE BRITO GARCIA	20/08/1966	172.421.318-04	42.01.7436	SENSOR PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA INTERSTICIAL - MARCA: FREE STYLE LIBRE

Claudia Baseia Papa
CRF/SP 42781
Coordenadora Técnica
SMS - Santo André



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

08

PROCESSO JUDICIAL Nº	VARA	PACIENTE	DATA DE NASC.	CPF	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM
1008939-46.2017.8.26.0554	INFANCIA E JUVENTUDE	RAFAEL WINK	07/11/2006		42.01.7436	SENSOR PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA INTERSTICIAL - MARCA: FREE STYLE LIBRE
1014888-41.2023.8.26.0554	1ª FAZENDA PUBLICA	SILVANA VITORINO RAMIRES SAPATA	13/07/1966	107.578.988-58	42.01.7436	SENSOR PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA INTERSTICIAL - MARCA: FREE STYLE LIBRE
1008505-52.2020.8.26.0554	2ª FAZENDA PUBLICA	SOFIA EMANUELLY LOPES GUILHERME	10/12/2014		42.01.7436	SENSOR PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA INTERSTICIAL - MARCA: FREE STYLE LIBRE
1015306-81.2020.8.26.0554	2ª FAZENDA PUBLICA	TALITA ANDREUSSI FERREIRA DA SILVA	13/04/1988	351.679.028-76	42.01.7436	SENSOR PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA INTERSTICIAL - MARCA: FREE STYLE LIBRE
1029862-83.2023.8.26.0554	1ª FAZENDA PUBLICA	TOMASIA GUIOMAR LUIZ	06/06/1929	052.350.008-46	42.01.7436	SENSOR PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA INTERSTICIAL - MARCA: FREE STYLE LIBRE
1019121-91.2017.8.26.0554	1ª FAZENDA PUBLICA	VINICIUS MARTINS REX	25/04/1994	420.688.708-00	42.01.7436	SENSOR PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA INTERSTICIAL - MARCA: FREE STYLE LIBRE
1022130-22.2021.8.26.0554	1ª FAZENDA PUBLICA	WALLACE PIRES DE ALMEIDA	09/02/1987	345.853.878-03	42.01.7436	SENSOR PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA INTERSTICIAL - MARCA: FREE STYLE LIBRE
1013220-79.2016.8.26.0554	INFANCIA E JUVENTUDE	JULIA ARAUJO LUIZ	19/01/2012	495.794.758-90	42.01.7481	TOALHAS UMEDECIDAS - MARCA: PAMPERS CHEIRINHO DE BEBÊ

5.4 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O objeto da aquisição se trata de material de consumo, para o qual o recurso orçamentário e financeiro está devidamente previsto no Plano Plurianual – PPA 2022-2025:

Lei Orçamentária Anual – LOA para 2024

Natureza da despesa (consumo) – 40.80.3.3.90.30.10.302.0040.2.119

5.5 OBJETO DE AQUISIÇÃO

Materiais médico-hospitalares destinados ao atendimento de demandas judiciais, conforme exposto detalhadamente em quadros de itens 5.1 e 5.3.

5.6 SITUAÇÃO ATUAL

Os itens nº 03, 04, 07 e 10, restaram fracassados no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 513/2023, cuja sessão pública para abertura dos envelopes ocorreu em 19/12/2023.

Os itens 01, 05 e 08 estão sendo adquiridos pela primeira vez, tendo em vista novas determinações judiciais recebidas para cumprimento recentemente.

Em relação ao item nº 02, cumpre esclarecer que o município de Santo André possui ata de registro de preços vigente para fornecimento (ARP nº 22/2024, vigência: 06/03/2025, fornecedor: Comercial 3 Albe). Ocorre que, o saldo da referida será insuficiente até o mês 03/2025, considerando que após a sessão pública do pregão 513/2023, que ocorreu em 19/12/2023, ocasião em que o fornecedor Comercial 3 Albe sagrou-se vencedor para o referido



00

item, houve a entrada de outras determinações judiciais para cumprimento. Sendo assim, o consumo do saldo ata foi superior ao planejado.

Já em relação aos itens nº 06 e 09, estes estavam sendo adquiridos através de contrato de inexigibilidade de licitação, considerando a exclusividade do laboratório Abbott (Contrato SAB0013-2024). Entretanto, não há mais exclusividade do referido laboratório na comercialização dos itens, sendo que diversos distribuidores possuem os materiais para venda. Ante o exposto, considera-se que não há contrato vigente para fornecimento de nenhum dos itens objeto deste processo administrativo.

v. VI ; VII

6. ENCAMINHAMENTO

Encaminhamos para ciência e autorização de prosseguimento.

Informamos que os procedimentos ora adotados estão de acordo com as competências dessa Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, sendo que, em acordo com seu aceite serão tomadas as medidas necessárias para continuidade da contratação/aquisição pretendida, com o envio dos autos à Secretaria de Assuntos Jurídicos (SAJ) para demais providências.

Santo André, 16 de abril de 2024.

Claudia Basilio Papa – RE 511
Coordenadora Técnica
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

Mario Lapas Tonani
Diretor
Departamento de Gestão Administrativa e Financeira